

## ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

"A Capital Econômica do Estado" CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Sessão Extraordinária sem remuneração. Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e quinze minutos sob a presidência do vereador Marcus Marcelo de Barros Araújo, compareceram os seguintes vereadores: Alcivan José Rodrigues, Aldair da Costa Sousa, Carlos da Silva Leite, Delaite Rocha da Silva, Edimar Leandro da Conceição, Geraldo Francisco da Silva, Gilmar Oliveira Costa, Israel Gomes da Silva, José Ferreira Barros Filho, Leonardo Lima Silva, Maria José Cardoso Santos, Silvano Faria da Silva, e Wagner Enoque de Souza. Todos em número de quatorze. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida o vereador Gilmar de Oliveira para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura Provérbios – Capitulo 06, Versículo – 32. O secretario faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Ordem Do Dia: Projeto de Lei Complementar N°009/017 do Executivo Municipal – Altera os Artigos 1º e 5º da Lei Complementar 046 de 16 de Janeiro de 2017 e dá outras providências – Criação da ASTT. Em 3ª discussão. Em 3ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei Nº046/017 do Executivo Municipal – Dispõe sobre desafetação e retificação de área pública e autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à dação em pagamento que especifica e dá outras providências. Em 3ª discussão. Em 3ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei Nº026/017 do vereador Marcus Marcelo – Institui o Programa Municipal "Adote uma Escola" no município de Araquaína e dá outras providências. Em 3ª discussão. Em 3ª votação. Aprovado por Unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.